UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 08/2010

Constitui o Grupo Técnico de Avaliação da Comissão Própria de Avaliação da Universidade de Brasília.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA E PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) DA UnB, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Resolução do Conselho Universitário n. 1/2009, de 2/2/2009, em cumprimento ao estabelecido no Ato da Reitoria n. 356/2010, de 10/2/2010,

RESOLVE:

- Art. 1º Constituir o Grupo Técnico de Avaliação (GTA), integrante da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade de Brasília, com os seguintes membros:
 - I. Hélio Marcos Neiva, como Representante da Secretaria de Planejamento;
- II. Ricardo Coelho da Silva (titular) e Jeremias Silva Bastos Filho (suplente), como Representantes do Decanato de Ensino de Graduação;
- III. Mário César Ferreira (titular) e Georgete Medleg Rodrigues (suplente), como Representantes do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação;
- IV. Jodette Guilherme Amorim, como Representante do Decanato de Extensão;
- V. Marta Emília Teixeira, como Representante do Decanato de Administração;
- VI. Mendel de Almeida Queiroz, como Representante do Decanato de Assuntos Comunitários;
- VII. Ricardo Gauche (titular) e Vítor Augusto Motta Moreira (suplente), como Representantes do CESPE;
- VIII. Marcelo Ladeira (titular) e José Carlos Pena Gonzáles (suplente), como Representantes do Centro de Informática;
- IX. Júlio César Goulart Garay, como Representante da Secretaria de Assuntos Acadêmicos.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília. (1) de fevereiro de 2010.

José Geraldo de Sousa Junior

∜eitof

C/ cópia: SPL/DEG. Todos os Centros de Custo.